



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1321/2022/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 8 de dezembro de 2022.

Assunto: *Solicita a distribuição de fraldas infantis.*

Senhora Secretária,

Considerando que muitas famílias ainda sofrem com os reflexos da pandemia, onde muitas perderam suas fontes de renda, colocando-as em situação de vulnerabilidade.

Diante desse contexto, solicitamos a Vossa Senhoria que através desta pasta administrativa, promova estudos que visem a distribuição de fraldas infantis para àquelas famílias que fazem parte do CadÚnico, e que participam de programas sociais, visando atender as suas necessidades.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR  
Vereador(a)

À Senhora  
**MEIRE REGINA DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.